**Resolução CMAS nº 002/2022**

Súmula: Aprova o Plano Plurianual de Assistência Social para o período 2022 - 2025.

**Considerando** a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 07 de fevereiro de 2022 às 09h30 minutos, realizada de forma virtual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social para o período 2022 - 2025.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

**Nadia Regina Geremia Giacomini**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social